

## PORTARIA Nº: 0123/2015

**RODRIGO SAMPAIO MELO**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora, **SRª HILDA VIANA ROSA CAMPOS**, Professor de Educação Física, Nível 01, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, mat. nº 1411, em virtude da concessão de aposentadoria por idade, na data de 31/10/2014, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme NB nº 169.082.571-2, recebido no DRH em 10/03/2015.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em de 10/03/2015.

ITAJUBÁ, em 13 de março de 2015.

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo